



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 14ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Marcelo César Cordeiro e Alessandro Roges Pereira. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 13ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601239-04.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

EMBARGANTE: GUTIERRES BORGES TORQUATO

ADVOGADO: DANIELA IGNACIO GAGOSSIAN - TO6589

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO - TO1556

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 592008

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, negou-lhes acolhimento. Divergiram em parte do relator o juiz Rubem Ribeiro, o Juiz Alessandro Roges e a Desembargadora Etelvina Sampaio, para afastar da fundamentação do acórdão a desaprovação das contas em face do atraso na entrega do relatório financeiro. Impedido de participar do julgamento o juiz Marcelo Cesar Cordeiro.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601091-90.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

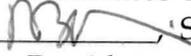
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO000955

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas de campanha de Jenilson Alves de Cirqueira, candidato ao cargo de Deputado Estadual, pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso I, Resolução TSE n° 23.553/2017, em razão da sua regularidade.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 29 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 6 de fevereiro de 2019.


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Presidente


Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

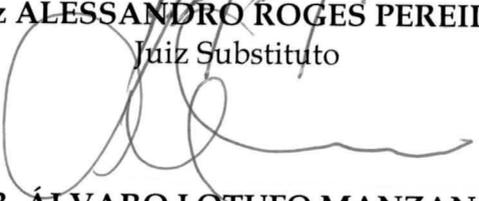

Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**


Juiz **ADELMAR AIRES PIMENTA**


Juiz **MARCELO CÉSAR CORDEIRO**


Juiz **ALESSANDRO ROGES PEREIRA**
Juiz Substituto


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral